



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 204 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2450/2023

DATA / HORA
24/08/2023 11:00:59

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto ao Departamento competente a possibilidade de inserir em nosso município o Programa Federal "Saúde na Hora", de acordo com a Portaria nº 397 de 16 de Março de 2020.

- 1) O Programa Saúde na Hora tem como objetivo principal ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para isso, define incentivo financeiro adicional mensal para USF e UBS dos municípios ou Distrito Federal que aderirem ao Programa, com o horário de funcionamento de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria acima mencionada;
- 2) O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.
- 3) Para adesão ao Programa Saúde na Hora, o município deve ter unidade de saúde cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e quantitativo mínimo de equipes exigido para o formato de funcionamento escolhido.
- 4) Os municípios podem aderir entre os três formatos de carga horária para funcionamento das unidades: USF 60 horas, USF 60 horas com saúde bucal ou USF 75 horas com saúde bucal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

1 (um) abstenção

em 30/08/2023



CLEBER CAMPOS DO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

JUSTIFICATIVA

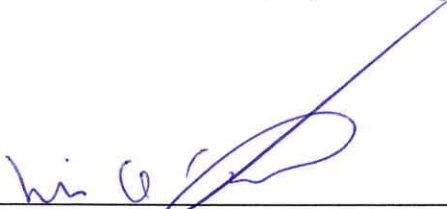
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que esse programa é de extrema importância para nossa atual demanda na área de saúde.

Com essa ampliação de horários todos munícipes serão beneficiados, com maior tempo para realização de suas consultas, onde muitos não conseguem fazer um acompanhamento hoje devido ao seu horário de trabalho não ser compatível com a Unidade de Saúde.

Vale ressaltar também que os profissionais dessa área também serão beneficiados, pois haverá aumento no número de profissionais (gerando economia por reduzir custo por equipe), tendo em vista o repasse da União.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de Agosto de 2023.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152 – GP

Cajamar, 31 de agosto de 2023.

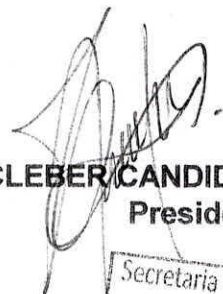
Senhor Prefeito,

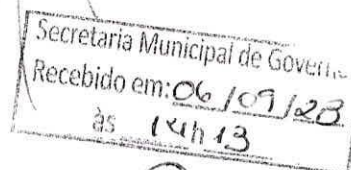
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 104/2023; 127/2023; 168/2023; 186/2023; 189/2023; 190/2023; 193/2023; 194/2023; 196/2023; 198/2023; 199/2023; 200/2023; 202/2023; 203/2023; 204/2023; 205/2023; 206/2023 e 207/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

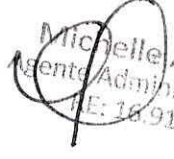
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente




Michelle Alves
Agente Administrativo
E: 16.910